



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

**PORTARIA OAB/MS N.º 157/2016**

*"Extingue a Comissão Temporária para análise e parecer sobre a prteria 867/16 do TJ/MS".*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando**, que a Comissão Temporária para análise e parecer sobre a prteria 867/16 do TJ/MS, criada pela Resolução 06/2016, obteve o objetovo esperado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Extinguir a Comissão Temporária para análise e parecer sobre a prteria 867/16 do TJ/MS.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2016.

**Mansour Elias Karmouche**  
Presidente OAB/MS